



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ: 78.510.112/0001-80 **Telefone:** (49) 3446-1177
Endereço: RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO
CEP: 89735-000

Tomada de preços

1/2021

Número Processo: 1/2021

Data do Processo: 07/01/2021

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA PARA: EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTORIA À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL. ASSESSORIA JURÍDICA COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES NOS ASPECTOS RELACIONADOS NOS SUBITENS ANTERIORES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, MEDIANTE VISITAS IN LOCO, EM PELO MENOS QUATRO HORAS POR SEMANA NA CÂMARA DE VEREADORES DE LINDÓIA DO SUL, NOS DIAS DE REALIZAÇÕES DA SESSÃO LEGISLATIVA E TAMBÉM NOS DIAS DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, PODENDO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS, CONFORME A NECESSIDADE DOS MEMBROS DE CADA COMISSÃO. EM CASO DE NECESSIDADE, A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER PRONTAMENTE ÀS CONVOCAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS COM PELO MENOS QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

PARECER DA COMISSÃO

No dia dezoito de março de dois mil e vinte e um às oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Antonio Carlos Vicente e Ligia Rossini Gonçalves Rigo, sob a Presidência do Senhor Edison Domingos Giron, todos designados pelo Decreto 3.488/2021, iniciou-se os trabalhos para julgar as propostas de preços referente ao processo licitatório em epígrafe. Fez-se presente na sessão, a representante da empresa OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS Senhora Indiana Zanella de Oliveira. das licitantes habilitadas. Após análise das propostas, procedeu-se à abertura dos envelopes número dois, Proposta de Preços das licitantes habilitadas. Após análise, foi constatado que as mesmas se encontram em acordo com o estabelecido no edital e com o orçamento prévio de preços. Considerando que a proposta melhor classificada foi a apresentada pela licitante OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS, ficando para tanto esta declarada vencedora do certame. Tendo em vista que nenhuma empresa apresentou termo de renúncia de forma escrita, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou as propostas de preços, a empresa presente renunciou verbalmente a este direito, e, tendo sido realizado contato telefônico com a empresa FABRY ADVOGADOS ASSOCIADOS, a mesma encaminhou o referido documento por e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Participante: OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área jurídica para: 2.1.1 - Emissão de pareceres e consultoria à Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul. Assessoria jurídica com emissão de orientações nos aspectos relacionados nos subitens anteriores e demais aspectos relacionados à Administração Pública em geral, mediante visitas in loco, em pelo menos quatro horas por semana na Câmara de Vereadores de	10,000	MES	OLIVEIRA	2.187,00	21.870,00
					Total do Participante:	21.870,00
					Total Geral:	21.870,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lindóia do Sul, 19 de Março de 2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANTONIO CARLOS VICENTE

MEMBRO

EDISON DOMINGOS GIRON

PRESIDENTE

Lindóia do Sul, 19 de Março de 2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LIGIA ROSSINI GONÇALVES RIGO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

INDIANA ZANELLA DE OLIVEIRA

(OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS)
